



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA Nº 003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2019 SMSA/ PBH

PROCESSO Nº 04.000.590.19.60

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA MEDICINA INTERNA, COM DOPLER COLORIDO, NECESSÁRIO PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

Pergunta Fornecedor:

No edital onde se lê: "3. Monitor LCD de alta resolução com no mínimo 21,5 polegadas [...]", a empresa sugere que se leia "Monitor de LCD de alta resolução com no mínimo 19 polegadas [...]"

Resposta SMSA:

Pedido NÃO SERÁ ACATADO

Levando em consideração que nem todos os fabricantes de ultrassom utilizam toda a tela para geração de imagem, pedir telas menores pode impactar no tamanho da área destinada para visualização das imagens geradas. Sendo assim, foi necessário definir um tamanho de tela, definido em 21,5", o que não significa direcionamento do descritivo, pois mais de uma marca oferecem equipamentos com essas características.

Pergunta Fornecedor:

No edital onde se lê: "Monitor touch de no mínimo 10,4"...", a empresa sugere que se leia "Monitor touch de no mínimo 9"..."

Resposta SMSA:

Assim como afirmado pela empresa, a tela auxiliar touch é utilizada para acesso às funções e configurações de alguns parâmetros, sendo que, quanto maior essa tela mais fácil a utilização pelo médico tanto no quesito visualização quanto no quesito de acesso às funções (mais fácil de selecionar as funções na tela touch). Sendo assim, foi necessário especificar um tamanho de tela, definido em 10,4", o que não significa direcionamento do descritivo, pois mais de uma marca oferecem equipamentos com essas características.

A respeito das demais características em que a empresa questiona estar com "índices muito baixos", a engenharia clínica esclarece que o edital determina as características mínimas de forma que, para qualquer um dos parâmetros questionados pela empresa (frame rate, faixa de dB e memória cine), valores superiores não poderão ser considerados como pontos para desclassificação.



O objetivo das especificações técnicas é assegurar que os equipamentos médicos adquiridos pela SMSA-BH:

1. Sejam adequados ao uso pretendido;
2. Sejam compreendidos por seus operadores;
3. Estejam em condições seguras de uso;
4. Atendam a normas e regulamentos técnicos que dispõem sobre a segurança, desempenho, instalação e uso destes equipamentos.

Desta forma, não houve intenção em direcionar a aquisição para apenas uma marca, apenas foram exigidas características consideradas importantes para as técnicas atuais e para as técnicas que se pretendem instaurar.

Por fim, em contrapartida a quaisquer alegações de atentado ao princípio da isonomia e livre concorrência por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, esclarecemos que, em parte pela supremacia da Administração Pública no processo, em parte em respeito ao princípio da economicidade, naquilo que concerne ao objeto da presente licitação, esta Administração se reserva o direito de especificar o serviço de acordo com suas justas necessidades.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2019


Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio

Pregoeiro